



# NOVO REGISTRO CPR

Tudo o que você  
precisa saber



# INTRODUÇÃO

Várias alterações foram feitas na Lei 8.929 /94 - Lei da CPR - e uma delas foi a obrigatoriedade dos registros dos títulos que praticamente modificou o tratamento jurídico e procedimentos nas emissões de CPRs físicas e financeiras.

A nova Lei do Agro - 13.986/20 passou a obrigar os registros de todas as CPRs emitidas pelo mercado em uma entidade registradora credenciada pelo Banco Central - BACEN para ter validade e eficácia, fato esse que, até então, a Lei 8.929/94 não contemplava.

Importante salientar que tal fato não elimina a necessidade de registro das garantias das CPRs em cartórios. No penhor agrícola, hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis o registro deverá ocorrer no cartório de registro de imóveis.

Caso a garantia for uma alienação fiduciária de bens moveis, o registro deverá ser efetuado no cartório de registro de títulos e documentos.

Os dois registros se complementam, um para cumprir a exigência da Lei e outro para as garantias exigidas pelo credor, para caso ocorra um inadimplemento por parte do emitente.



# PRAZOS PARA O REGISTRO

## Até 10 dias úteis

A nova Lei do Agro impõe que após a emissão ou aditamento, a CPR seja registrada em entidade credenciada pelo BACEN em até 10 dias úteis.

Esse é um detalhe muito importante que merece bastante atenção por parte dos emissores e financiadores de CPRs e, caso o registro ultrapasse esse prazo limite, o título não terá validade e eficácia jurídica.

# ESCALONAMENTO DA OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO

## Valor Emissão

## Período

R\$ 1.000.000,00

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

R\$ 250.000,00

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

R\$ 50.000,00

Entre 01/01/2023 e 31/12/2023

O Conselho Monetário Nacional – CMN através da Resolução 4870/20, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.927, de 24/06/21, determinou um escalonamento dos valores das CPRs físicas que devem ser dispensadas da obrigatoriedade de registro em entidade credenciada pelo BACEN. A tabela acima mostra o cronograma de dispensa de registro das CPRs físicas em entidade credenciada pelo BACEN.

# REQUISITOS ADICIONAIS

## Indicação do Valor Referencial de emissão.

A Resolução ainda adicionou um requisito essencial de validade da CPR física: a exata indicação do valor referencial de emissão, com indicação de preço, data de apuração e identificação da instituição divulgadora do índice e da praça, ou do mercado de formação do preço.

É possível acessar as cotações agrícolas através do site da **Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

Todas as CPRs financeiras, de qualquer valor, são obrigadas ao registro.

# PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES

A partir de 01/07/21 as entidades autorizadas para registro de CPRs terão, de acordo com a Resolução número 52 de dezembro de 2020, do Bacen, de dar publicidade aos registros de CPRs recebidos.

A condicionante nesse item é que para que ela possa ser compartilhada com o mercado, a solicitação deverá ser acompanhada de uma declaração do emitente envolvido permitindo a consulta de sua posição. Tais informações poderão ser acessadas mediante solicitação feita a Bolsa Brasileira de Mercadorias, que é uma entidade custodiante e registradora autorizada perante a B3.



# A BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - BBM



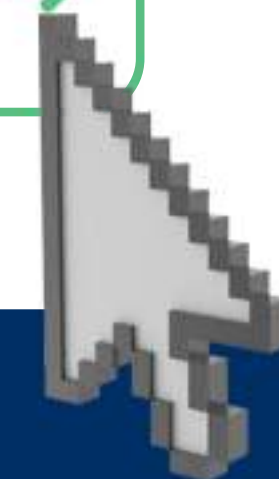
De maneira muito **simples, segura, econômica e eficiente**, a Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM está preparada para atender as necessidades de todos os agentes para registrar as CPRs físicas e financeiras e já o faz antes mesmo da obrigatoriedade da Lei 13.986/20 para toda a cadeia do agronegócio brasileiro e mercado financeiro.



A expertise nos registros de CPRs realizados na plataforma Registro de CPR ([www.registrocpr.com.br](http://www.registrocpr.com.br)) faz com que nossos clientes tenham total segurança e agilidade quanto aos procedimentos necessários, bem como o atendimento as boas práticas de governança.

Os serviços extrajudiciais de registros de garantias em cartórios também poderão ser solicitados.

<https://www.registrocpr.com.br>



**Precisa realizar o registro de CPR? Fale conosco!**

Corretoras: [bbmnet.com.br/corretoras-associadas](http://bbmnet.com.br/corretoras-associadas)

E-mail: [contato@bbmnet.com.br](mailto:contato@bbmnet.com.br)

Telefone: 11 3293 0700

